



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

LEI N° 1.072/2015.

SÚMULA: Altera o Anexo I da Lei Municipal 018/2005, Cargos de Provimento Efetivo – Grupo II – Pessoal Técnico de Nível Médio, referente ao aumento de vagas para o cargo de Professor da Educação Infantil.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal 018/2005, que estabelece o Plano de Cargos e Salários da Administração Municipal, Cargos de Provimento Efetivo – Grupo II – Pessoal Técnico de Nível Médio, referente ao cargo de Professor da Educação Infantil, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Número de Cargos	Denominação
100	Professor da Educação Infantil

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 20 de outubro de 2015.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal